



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – nº Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900



LEI MUNICIPAL Nº 3.933, DE 08 DE MAIO DE 2.007.

- Denomina de “Antônio Rodrigues – Toninho Enfermeiro” a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Esperança.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de “Antônio Rodrigues – Toninho Enfermeiro”, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Esperança.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de Maio de 2.007.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/05/2.007.
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **Ver. José Manoel Correa Coelho - Manú**
(Ofício nº 216/2.007, da Câmara Municipal de Tatuí).